



Jornal Oficial do município de Passagem-PB

ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL

Criado pela Lei n.º 012/1990, de 17 de agosto de 1990

Passagem-PB - terça-feira, 24 de maio de 2022

Tiragem: 50 exemplares

Atos do Poder Executivo

Portarias

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 53 DE 24 DE MAIO DE 2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS
PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO
MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM
DEFICIÊNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE
PASSAGEM – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe
confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a aprovação da Lei Municipal nº 474 de 06 de maio
de 2022, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa
com Deficiência;

CONSIDERANDO as medidas a serem adotadas pelo Município,
em virtude de compromisso assumido no Termo de Ajustamento de Conduta no
Inquérito Civil Público nº 040.2021.003953;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros abaixo listados para composição do
Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, nos termos do art. 3º
da Lei Municipal nº 474/2022:

I – Membros titulares:

Viviane Maria da Silva, representante da Secretaria de Assistência Social do
Município;

Evelyn Caroline Vilcock Lima, representante da Secretaria de Assistência Social
do Município;

Maria da Conceição Pereira do Nascimento, representante da Secretaria de Saúde
do Município;

Odair Vicente de Oliveira, representante da Secretaria de Educação do Município;

Tamires Terezinha da Conceição, representante de organização não governamental
que trata de questões ligadas à defesa dos direitos e atendimento das pessoas com
deficiência;

Adriana Mateus da Silva, representante das pessoas com deficiência;

Rita de Cácia da Conceição, representante das pessoas com deficiência;

Cosma Paulo da Silva, representante de profissionais de saúde que atuam na
assistência a pessoas com deficiência

II – Membros Suplentes:

Débora Gomes da Silva Alves, representante da Secretaria de Assistência Social
do Município;

Lizandra Ferreira dos Santos, representante da Secretaria de Assistência Social
do Município;

Alzira Edjane da Nóbrega Xavier, representante da Secretaria de Saúde do
Município;

Danuzia Gomes Pereira, representante da Secretaria de Educação do Município;

Izabel Cristina da Silva Oliveira, representante de organização não governamental
que trata de questões ligadas à defesa dos direitos e atendimento das pessoas com
deficiência;

Mariana Paulo da Silva, representante das pessoas com deficiência;

Mirian da Silva Souza, representante das pessoas com deficiência;

Jaisly Fernandes Ferreira, representante de profissionais de saúde que atuam na
assistência a pessoas com deficiência

Art. 2º - Os membros nomeados deverão, no prazo de 60 (sessenta)
dias, elaborar seu Regimento Interno, encaminhando para aprovação do Executivo
Municipal.

Parágrafo único. Os membros nomeados realizarão eleição para escolha
do Presidente, para um mandato de 02 (dois) anos.

Art. 3º - A Secretaria de Assistência Social prestará todo apoio técnico/
operacional necessário ao funcionamento do Conselho Municipal.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Edifício Sede do Poder Executivo.



JOSIVALDO ALEXANDRE DA SILVA
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Passagem-PB

Rua Raimundo Silva, 302 - Centro - CEP: 58.734-000

Passagem - Paraíba - CNPJ: 08.876.104/0001-76

Site: passagem.pb.gov.br - Email: administracao@passagem.pb.gov.br